



Prefeitura de Joinville

RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SAP.GAB/SAP.DCO/SAP.LCT PREGÃO ELETRÔNICO nº 420/2023

Objeto: Aquisição de medicamentos pertencentes ao Elenco Básico da Secretaria da Saúde e do Hospital Municipal São José, para atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde do Município de Joinville.

ESCLARECIMENTOS:

4º Questionamento: *"Solicito por gentileza esclarecimento referente ao pregão eletrônico nº 420/2023 como segue abaixo. item 69 - DEXAMETASONA, 4 MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL FRASCO-AMPOLA 2,5 ML, para esse item poderá ser cotado o produto na forma AMPOLA? item 188 - NITROPRUSSIATO DE SODIO, 50 MG/2ML, INJETÁVEL – FRASCO/AMPOLA, para esse item poderá ser cotado o produto na forma AMPOLA?"*

Recebido em 27 de setembro de 2023 às 13h20min (documento SEI nº 0018532824).

Resposta: Primeiramente, cumpre esclarecer que, nos termos do subitem 27.1 do Edital, este pedido de esclarecimento é **intempestivo**.

Entretanto, conforme manifestação da Central de Abastecimento Farmacêutico da Secretaria da Saúde, unidade requisitante do processo, através do Memorando SEI nº 0018540139/2023 - SES.UFL.CAF: *"Em atenção ao MEMORANDO SEI Nº 0018534080/2023 - SAP.LCT, referente ao Pedido de Esclarecimento SEI 0018532824, informamos que as propostas das empresas proponentes devem atender aos descritivos do EDITAL SEI Nº 0018395018/2023 - SAP.LCT, conforme cláusula 10.9 do mesmo, alíneas a, b, c, d, e:*

10.9 - Serão desclassificadas as propostas:

- a) que não atenderem às especificações/descrição do objeto desta licitação;*
- b) que forem omissas ou se apresentarem incompletas ou não informarem as características do bem cotado, impedindo sua identificação com o item licitado;*
- c) que conflitem com a legislação em vigor;*
- d) que deixarem de atender aos requisitos estabelecidos nos itens 6 ou 8 deste Edital;*
- e) com valores unitários ou globais superiores ao limite estabelecido ou com preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ser demonstrado sua exequibilidade quando exigido pela Administração.*

Assim, esclarecemos que os itens ofertados serão analisados tecnicamente pela equipe de apoio ao Pregoeiro após a fase de lances e classificação no certame, não sendo possível pré-validar produtos antes da apresentação da proposta."

Atenciosamente,

Pregoeiro,
Portaria nº 159/2023 - SEI nº 0017108744



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Haverroth, Servidor(a) Público(a)**, em 28/09/2023, às 09:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0018532866** e o código CRC **D79E7C44**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

23.0.206678-7

0018532866v6